



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

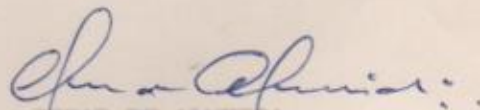
LEI Nº 459 DE 07 DE MAIO DE 1990.

ED. denominação de Rua no Loteamento Boa Vista no 1º Distrito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua ADAMASTOR MARTINS, a antiga Rua do Contorno no Loteamento Boa Vista, 1º Distrito deste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 1990.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal